## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





## PORTARIA Nº 04, DE 27 JANEIRO DE 2023.

Autoriza a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, Sra. Eliana Nascimento de Jesus, para o Município de Feira de Santana – BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 731, de 25 de janeiro de 2021, autoriza o Município de Boa Vista do Tupim a assinar convênios e/ou contratos, inclusive para cessão de pessoal, com qualquer Município do Brasil.

## Resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o Aditivo ao Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim – BA e o Município de Feira de Santana – BA, para cessão da servidora pública municipal, Sra. **Eliana Nascimento de Jesus**, professora, matrícula nº 165, pelo período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, conforme as determinações do Aditivo ao Termo de Convênio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Boa Vista do Tupim - Bahia, 27 de janeiro de 2023.

Helder Lopes Campos Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br